



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração dos Editais de Chamamento Público 005/2019, 011/2019 e 002/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO.

1. Tendo em vista que nos editais em epígrafe eram exigidos em seus itens 8.1.4. letra "a" como Qualificação Técnica a Apresentação do número de cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; e considerando que tal exigência não se faz necessária uma vez que o 7º da Portaria nº 1.646, de 02 de outubro de 2015 diz que o cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos e que portanto no caso dos referidos chamamentos tal exigência não é necessária uma vez que os serviços serão prestados nos espaços públicos de responsabilidade do Poder Público e não nas dependências físicas da empresa cadastrada.
2. Fica assim suprimida dos editais tal apresentação do disposto acima.
3. Fica incluído nos editais a obrigação prevista no artigo 8º da Portaria 1.646/2005 que estabelece: “Art. 8º Os profissionais de Saúde são corresponsáveis pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.”
4. A presente alteração surtira efeitos para novos credenciamentos de empresas interessadas que se inscreverem nos processos de Chamamentos/Credenciamentos Públicos, a partir da publicação desta alteração, respeitando-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para abertura dos envelopes.
5. Fica fixado a data de abertura dos envelopes a partir do dia 10 de maio de 2021.
6. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito